



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 08/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 008/2026  
Mônica Elidio H. Dapper  
Mônica Elidio H. Dapper

## JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município, a alterar o número de cargo de professor constante no Artigo 1º da Lei nº 2.658/2019, de 09 de dezembro de 2019, "QUE REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atualmente, na Lei 2.658/2019, que reorganiza o quadro de cargos efetivos do magistério público municipal, prevê o número de 20 (vinte) vaga para o cargo de "Professor", as quais se encontram integralmente preenchidas. Por meio do presente Projeto de Lei, pretende-se ampliar para 33 (trinta e três) o número de vagas de "Professor", com a finalidade de possibilitar novas contratações de Professor para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares, lembrando que a convocação será de candidatos aprovados no concurso público vigente, regido pelo Edital nº 001/2022.

Informamos que a alteração do número de cargos implicará na redução de 13 (treze) vagas do cargo de Professor de Currículo por Atividade, o qual prevê 15 vagas autorizadas na Lei nº 2.658/2019, para contratação de servidor efetivo e estando apenas com 02 (duas) preenchidas. Dessa forma, não haverá aumento de despesa, razão pela qual não se faz necessária a elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância e a aprovação, pedimos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e após votado por esta Egrégia Câmara de Vereadores, a fim de atender as necessidades da Administração Pública, de conformidade com o Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de fevereiro de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"ALTERA O NÚMERO DE CARGO DE PROFESSOR E DE CURRÍCULO POR ATIVIDADE, CONSTANTES NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.658/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**Art. 1º.** Altera o número de cargos de Professor e de Currículo por Atividade, constante no Artigo 1º, da Lei 2.658/2019 de 09 de dezembro de 2019, que Reorganiza O Quadro De Cargos Efetivos Do Magistério Público Municipal, passa a ser o seguinte:

.....(NR)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
Professor	33
Currículo por Atividade	02

.....

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de fevereiro de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal